



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AS FREGUESIAS – 2023. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 48035**, datado de **2022.06.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.06.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, a apreciação e votação da proposta acima referida. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “--- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 43.000/2022, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a colocar à consideração superior a alteração da transferência de recursos para as Freguesias, nos termos propostos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 01 de junho corrente, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,